

1. LAVRATURA

TN/CSB/0174/2013

Local: Fortaleza-CE

Data: 16/09/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 128-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Umirim.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0042/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0024/2013

CONSTATAÇÃO - C2

- a. A EECS não está identificada;
- b. O voltímetro do quadro de comando da EEAT/EELF está parado;
- c. O Filtro apresenta sinais de vazamento;
- d. A caixa de proteção do registro do filtro está sem grade;
- e. A EEAT, EELF e o Booster estão sem identificação;
- f. O Booster está com vazamento e a base da bomba não está fixada;
- g. O REN-01 está sem identificação e com a pintura deteriorada; e o RAP-01 está sem identificação;
- h. A escada de acesso do RAP-01 está sem um degrau, impossibilitando a subida no reservatório;
- i. O RSE-01 está com a estrutura da base da tampa de inspeção deteriorada e o REN-01 estão com a tampa de inspeção deteriorada;
- j. A última limpeza dos reservatórios foi realizada em abril/2012;
- l. O almoxarifado da loja de atendimento está desorganizado com materiais dispostos no chão;

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC2 - Artigo 2º, 21 e 119 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

DETERMINAÇÃO

A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias